

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 13/01/2022

Assinatura

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 067/2022
DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO
DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Advogada Sra. **THALITA BARBOSA DE SOUZA LUZ**, portadora do RG n.º 22381759 SSP/MT e CPF n.º 038.729.591-74 e Inscrita na OAB-MT 23724/O, para exercer a função comissionada de **Assessora Jurídica do Município** de Novo Santo Antônio – MT, fazendo jus aos vencimentos pertinentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 13 de Janeiro de 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal